



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CNPJ: 08.787.012/0001-10

Lei nº 211/2016

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA
A "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO
MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º – Fica declarada entidade de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no **CNPJ sob nº 10.920.942/0001-41**, fundada em 30 de Julho de 2008, com sede neste Município de Duas Estradas/PB.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duas Estradas, 07 de Abril de 2016.

Edson Gomes de Luna
Prefeito